



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração

Pág. 42

ADITIVO N.º 016/2021, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 062, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM-APAE, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ACESSIBILIDADE: UTILIZANDO A COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM-APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ROMÍ MARTA NIEDERBERGER**, inscrita no CPF sob n.º 398.187.130-87 e portadora do RG n.º 1025882836, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Augusto Bedin, n.º 64, Bairro José Bonifácio, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebram o Aditivo n.º 016/2021, que altera a cláusula 8.9. do Termo de Fomento n.º 062, de 03 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Serão gestoras do presente Termo de Fomento, a servidora **FRANCIELE FANTINELLI**, como gestora titular, e a servidora **JULIANA CARLA ARNO**, como gestora adjunta, conforme Portaria de designação n.º 524/2021, em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 062/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.



PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Erechim/RS, 19 de Fevereiro de 2021.



ROMÍ MARTA NIEDERBERGER
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE



CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social



FRANCIELE FANTINELLI
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social



JULIANA CARLA ARNO
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____



DIRETORIA DE RH

DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DAS PARCERIAS

RESOLVE:

- Gestor(a) Titular: 20189 FRANCIELE FANTINELLI;
- Gestor(a) Adjunto(a): 15757 JULIANA CARLA ARNO.

VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 8 de Fevereiro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração

DB